



CÂMARA DE VEREADORES DE JACAREACANGA-PA

Av. Joana Costa Barroso s/n Bairro Bela Vista - Jacareacanga - Pará - CEP: 68.195-000
e-mail: camara.jacareacanga@gmail.com

SALA DO CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOLICITANTE: SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

FINALIDADE: ANÁLISE AO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.001– CMJ-SRP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025010301001

CONTRATOS Nº 20259025, 20259026 E 20259027

OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de serviços de locação de veículos e embarcações para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jacareacanga/PA.

DO CONTROLE INTERNO

A constituição de 1988, com distinções para os Municípios, Art. 31, 70, 74 e 75, estabelece regras e finalidades do sistema de controle interno. Em atenção às normas determinadas, o sistema de controle interno da Câmara Municipal de Jacareacanga – Pará, foi instituído pela resolução de nº 002/2005 de 28 de fevereiro de 2005, em atendimento a resolução nº 7.739/2005-TCM/PA e tem nomeada uma coordenadora do controle interno sob os termos da Portaria de nº 006/2025- CMJ.

RELATÓRIO

Trata-se do Pregão eletrônico Nº PE/2025.001– CMJ-SRP, do processo administrativo de nº 2025010301001 para a aquisição de serviço **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO E EMBARCAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA**. O processo está constituído da documentação abaixo relacionados e que foram encaminhados pelo setor de licitações e contratos desta casa, para análise e posterior emissão de parecer deste setor de controle interno.

✓ Documentos constantes neste processo administrativo:

1. Memorando;
2. PBS-Justificativa;
3. Documento de formalização da demanda;
4. Cotação de preços, mapa comparativos;
5. Despacho do setor de cotação;
6. Solicitação da elaboração do TR;
7. Estudo técnico preliminar-ETP;
8. Termo de Referência;
9. Despacho da contabilidade;
10. Declaração orçamentaria;
11. Autorização do presidente;
12. Portaria de nomeação do pregoeiro e designação da CPL;
13. Certificado do pregoeiro;



CÂMARA DE VEREADORES DE JACAREACANGA-PA

Av. Joana Costa Barroso s/n Bairro Bela Vista - Jacareacanga - Pará - CEP: 68.195-000
e-mail: camara.jacareacanga@gmail.com

SALA DO CONTROLE INTERNO

14. Autuação;
15. Edital, minuta de contrato e anexos,
16. Parecer jurídico 009/2025-CMJ;
17. Aviso de licitação;
18. Certidões de publicações;
19. Recursos das empresas;
20. Recursos de contra razão das empresas;
21. Parecer jurídico nº 023/2025-CMJ
22. Decisão do pregoeiro;
23. Autorização e decisão do presidente;
24. Despacho controle interno;
25. Ata de adjudicação;
26. Ata de homologação;
27. Ata de Registro de preço;
28. Extrato de adjudicação, e homologação;
29. Termo de homologação;
30. Termo de adjudicação;
31. Contratos de números 20259025, 20259026 e 20259027 e;
32. Certidões de regularidade fiscais das empresas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E MODALIDADE

Registro de preços, na modalidade **pregão**, na forma **eletrônica**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 073/2023 - dispõe sobre plano anual de contratações, Resolução Municipal nº 002/2024-CMJ e das exigências estabelecidas no edital.

ANÁLISE

Na avaliação do processo em tela, foi verificado que o mesmo encontra-se devidamente instruído com os documentos necessários, memorando da autoridade competente, justificativa, ETP, TR e seus documentos de habilitação, mapa de apuração, solicitação para efetivar sua contratação, declaração de existência de que possui créditos orçamentários, declaração de adequação orçamentária, termo de autorização, autuação, parecer emitido pelo jurídico da casa, publicação, abertura do processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e publicado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa para atendimento da Lei 14.133/2021 de licitação e contratos. No seguimento da avaliação avançamos em mais pontos que merece a anotação que segue: **Notou-se** que no EDITAL foram realizadas duas retificações para correção na descrição de itens e alteração na data da sessão e que foram devidamente republicadas e juntados oportunamente ao processo. **Observou-se** que as empresas inscritas no pregão R C M COELHO LTDA, G COUTO PEREIRA, VICTOR CONSTRUÇÃO LTDA e R F DOS SANTOS LTDA foram desclassificadas e que apresentaram recursos administrativos contra a decisão do pregoeiro na habilitação das empresas JANAÍNA SERRA-ME, R MACUYAMA SILVA LTDA e COSTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **Observou-se** que foram apresentados contra razão PELAS AS EMPRESAS JANAÍNA



CÂMARA DE VEREADORES DE JACAREACANGA-PA

Av. Joana Costa Barroso s/n Bairro Bela Vista - Jacareacanga - Pará - CEP: 68.195-000
e-mail: camara.jacareacanga@gmail.com

SALA DO CONTROLE INTERNO

SERRAM-ME, R MACUYAMA SILVA LTDA, não se constatou nenhuma manifestação da empresa COSTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **Atentou-se** que no parecer do jurídico da casa de nº 023/CMJ, há a resolução adotada para que se mantenha na íntegra a decisão do pregoeiro quanto os recursos administrativos apresentados pelas as empresas. **Constatou-se** que na autorização do presidente, foram indeferidos os recursos representados pelas as empresas, que manteve a decisão do Pregoeiro quanto à classificação e habilitação das empresas JANAÍNA SERRA-ME, R MACUYAMA SILVA LTDA e COSTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, por estarem em conformidade com o edital e a legislação vigente e que foram dado a continuidade do certame licitatório em sua decisão com base na observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e na consideração do parecer jurídico 023/2025-CMJ; **Observou-se** que o objeto desta análise, em continuidade seguiu sem mais ocorrências, com naturalidade respeitando as leis vigentes que trata e que consagrou as empresas JANAÍNA SERRA-ME, R MACUYAMA SILVA LTDA e COSTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, como vencedoras do certame e que após gerou de sua **ATA REGISTRADA** os contratos de números 20259025, 20259026 e 20259027 obedecendo a lei de licitação e contratos em vigor.

Na verificação realizada por este controle interno aos contratos de números 20259025, 20259026 e 20259027 gerados do pregão eletrônico de Nº PE/2025.001– CMJ-SRP, correlacionados e discriminados nos quadros abaixo, **constatou-se:** que estes contratos foram firmados entre suas respectivas empresas vencedoras com amparo na Lei federal 14.133/2021 de licitação e contratos; com a devida observação de que preço e quantidades estão de acordo com a ata registrada; que há dotação orçamentaria, orçamento e financeiro declarado; que a Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal; que as certidões de regularidade fiscal das empresa estão presentes no processo; que o pagamento tem prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal; que o objeto/serviço em execução será fiscalizado pelo fiscal de contrato nomeado, que há no processo a devida portaria de nomeação fiscal.

CONTRATO Nº 20259025
CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE JACAREACANGA-PA CNPJ: 10.221.844/0001-16
CONTRATADA: JANAINA SERRA ME - CNPJ: 49.116.302/0001-19
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais).
VIGENCIA: 27/02/2025 A 31/02/2025

CONTRATO Nº 20259026
CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE JACAREACANGA-PA CNPJ: 10.221.844/0001-16
CONTRATADA: R MACUYAMA SILVA LTDA - CNPJ: 26.698.521/0001-58
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 139.047,00 (cento e trinta e nove mil e quarenta e sete reais).
VIGENCIA: 27/02/2025 A 31/02/2025



CÂMARA DE VEREADORES DE JACAREACANGA-PA

Av. Joana Costa Barroso s/n Bairro Bela Vista - Jacareacanga - Pará - CEP: 68.195-000
e-mail: camara.jacareacanga@gmail.com

SALA DO CONTROLE INTERNO

CONTRATO Nº 20259027
CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE JACAREACANGA-PA CNPJ: 10.221.844/0001-16
CONTRATADA: COSTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 33.508.337/0001-63
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 88.497,00 (oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais).
VIGENCIA: 27/02/2025 A 31/12/2025

CONCLUSÃO:

Após analisar os documentos processuais, verificamos o cumprimento dos procedimentos na realização deste processo administrativo, por tanto este controle interno considera a regularização ao processo administrativo nº **2025010301001** e seus contratos de números 20259025, 20259026 e 20259027 por ora gerados. Quanto a mais, retorno este ao setor solicitante e que os setores competentes atente para os demais procedimentos necessários, como a inclusão dos referidos atos nos meios de transparência: Mural de Licitação – TCM e Portal da Transparência – PMS e demais meios necessários a sua publicidade e no sistema contábil ao setor que compete. Por fim reconheço estar ciente de que as informações aqui apresentadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos.

É o parecer do Controle Interno desta Casa Legislativa municipal.

Jacareacanga/PA, 07 de março de 2025.

Ledioneta de Sousa Silva
Coordenadora de Controle Interno
Portaria 006/2025-CMJ